

## **1º TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 011/14, celebrado entre o Município de Pirai e a Empresa Aurea Marlene Balbi de Melo 23288167700, objetivando a prorrogação do prazo da prestação de Serviços de iniciação e instrução na modalidade esportiva/artística de yoga.

O Município de Pirai, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Pirai - RJ e a Empresa Aurea Marlene Balbi de Melo 23288167700 inscrita no C.N.P.J - M.F. sob o Nº 17.600.720/0001-90 com sede à Rua Comendador Sá, 106 – Centro - Pirai/RJ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Aurea Marlene Balbi de Melo, portador da Carteira de Identidade Nº 0908.938 expedida pelo IFP/RJ, C.P.F. Nº 232.881.677-00, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo Nº 01568/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, atendidas as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 011/14, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/02/15.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Assim sendo, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Pirai, 05 de fevereiro de 2015.

**Município de Pirai**

**Aurea Marlene Balbi de Melo 23288167700**

TESTEMUNHAS:

1. -----
2. -----